



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de março de 2013



Série

Número 48

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 21/2013

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 83/2013

Lista de antiguidade dos trabalhadores das Carreiras Especiais e Subsistentes, do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 21/2013**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de junho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 11 de março de 2013 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,723 por litro
Gasóleo Rodoviário	€ 1,415 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 0,999 por litro

Assinado em 8 de março de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em substituição do Vice-Presidente do Governo Regional, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS****Aviso n.º 83/2013**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informam-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores das Carreiras Especiais e Subsistentes, do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza se encontra afixada no Gabinete de Recursos Humanos, sito á Avenida Arriaga, 21-A, Ed. Golden Gate, 2.º andar, no Funchal.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 6 de março de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)